



CONTRATO Nº0004/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA – MG, com sede na RUA JOÃO FERREIRA MENDES, Nº 14, BAIRRO CENTRO, CORDISLÂNDIA – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 04.342.575/0001-43, neste ato representada por seu Presidente Sr. LUIZ CARLOS DE PAIVA, inscrito no CPF sob nº 285.989.7069-20, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa REGINALDO DA SILVA LIMA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.254.627/0001-10, situada a Rua Rio Grande do Sul, Nº 32, SLJ Sala 01, Bairro Centro, Mogi-Guaçu – SP – CEP 13.845-231, representada neste ato por seu representante legal, o Sr. REGINALDO DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 165.310.004-49, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e avençado, e celebram, por força deste instrumento, o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante cláusulas e suas alterações, e condições seguintes :

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem por objeto, FORNECIMENTO DE 09 (NOVE) PRISMA DE MESA, PARA REUNIÕES NA GESTÃO 2021/2022, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA, conforme proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Pela execução do presente contrato, a **CONTRATANTE** compromete-se, a pagar á **CONTRATADA** o valor de R\$1.260,00(Hum mil, duzentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – PAGAMENTO – o pagamento será efetuado em uma única parcela, após a entrega do objeto e recebimento da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas inerentes á execução do objeto do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Exercício 2021

- 01.031.0001.3.001 **3390.30.00 – Ficha 8 – Material de Consumo.**

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO – Fica eleito o Foro da Comarca de São Gonçalo do Sapucaí

E por estarem às partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam, para que surtam os seus efeitos legais.



Câmara Municipal de Cordislândia
Estado de Minas Gerais
Poder Legislativo
CNPJ: 04.342.575/0001-43



Cordislândia, 25 de Janeiro de 2021

LUIZ CARLOS DE PAIVA
CPF – 285.989.706-20
Presidente da Câmara Municipal
CONTRANTE

REGINALDO DA SILVA LIMA - ME
CNPJ – 13.254.627/0001-10
Reginaldo da Silva Lima
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____